



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

A Lenovo leva VOCÊ e sua família para Orlando! Compre um Tablet Lenovo e concorra!

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

Endereço: JOSE COSTA DE MESQUITA Número: 200 Complemento: MODULO 5 A 10

Bairro: CHACARA ALVORADA Município: INDAIATUBA UF: SP CEP:13337-200 CNPJ/MF nº:

07.275.920/0001-61

1.2 - Aderentes:

Razão Social:RADIO ITAPEMA FM DE SAO PAULO LTDA.Endereço: PAULISTA Número: 2200 Complemento: ANDAR 19 CONJ 191

E 192 Bairro: BELA VISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01310-300 CNPJ/MF nº:04.532.690/0001-80 2 - MODALIDADE DA

PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/12/2024 a 27/03/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/12/2024 a 20/03/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente promoção é destinada às pessoas físicas, residentes em território nacional, maiores de 18 anos e que possuam visto americano válido por, no mínimo, 1 (um) mês contado da data prevista para a realização da viagem ofertada como premiação nesta Promoção, bem como que, durante o período da promoção, comprem um dos tablets, modelos: Lenovo Tab M9 (ZAC30198BR, ZAC60078BR), Lenovo Tab P12 (ZACH0180BR), Lenovo Tab M11 (KITZADA0283BR), Lenovo Tab M10 (LEN103L0009), Lenovo Tab K11 (KITZADC0075BR) e Lenovo Tab Plus (ZADX0169BR, seja em lojas físicas ou online sediadas no Brasil.

O participante terá direito a 01 (um) cupom por tablet comprado, para concorrer ao prêmio desta promoção, independente do valor da compra.

O cadastro de cada tablet comprado deverá ser realizado, uma única vez, através do hotsite da promoção, pelo endereço eletrônico: <https://promocaolenovo.com.br>

O participante deverá criar um cadastro de usuário no hotsite da promoção, uma única vez, onde é obrigatório o preenchimento dos seguintes dados: nome completo / CPF / passaporte / data de nascimento / endereço com CEP, cidade e estado / telefone / e-mail e por fim anexar uma cópia da nota fiscal referente à compra de um dos produtos acima mencionados (obrigatório).

O participante para finalizar o cadastro também deverá clicar em 2 (dois) checkboxes:

- “Eu li e concordo com os termos do regulamento e estou ciente do tratamento e privacidade de meus dados”;
- “Estou ciente de que devo apresentar visto americano válido por pelo menos 6 (seis) meses a partir da data de retorno da viagem e passaporte válido caso eu seja sorteado”.

Em caso de exercício do direito de arrependimento e consequente cancelamento da compra realizada via internet, por qualquer razão, o participante perderá o direito de participar, ainda que já tenha se cadastrado na Promoção, sem que caiba qualquer tipo de reclamação, sendo o prêmio destinado ao contemplado subsequente.

Será de responsabilidade do Participante manter seus dados cadastrais sempre atualizados, bem como guardar todos os comprovantes fiscais de compra, mantendo-os íntegros, em perfeito estado e legíveis para apresentá-los se e quando solicitados pela Promotora.

O participante deverá manter a guarda do documento fiscal para comprovação da aquisição dos produtos. Por fim, deverá responder corretamente a pergunta da promoção.

Não há limitação de cadastros, respeitando-se a regra de 01 (um) cupom por tablet comprado.

Em havendo inscrição e participação de pessoas sem condições de viagem nos termos acima, a promotora os desclassificará imediatamente.

A inscrição e participação na promoção deverá ser efetivada, necessariamente, por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o tablet te acompanha em todas as viagens? Resposta: () Lenovo () outra marca

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/03/2025 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/12/2024 00:00 a 20/03/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 2200 COMPLEMENTO: 19º andar BAIRRO: Bela Vista MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Rádio Disney

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (UM) Pacote Turístico denominado "AVIÃO RÁDIO DISNEY EM ORLANDO", que acontecerá de 5 a 13 de setembro de 2025, para Orlando (EUA) para o ganhador e mais 2 (DOIS) acompanhantes, com as seguintes despesas pagas: (i) Passagens Aéreas; (ii) Hospedagem; (iii) Ingressos para 4 (quatro) parques da DISNEY; (iv) Per diem de USD 60,00 (sessenta dólares norte americanos); e (v) Traslados no Brasil e nos Estados Unidos (aeroporos e parques).	37.500,00	75.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	75.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A realização do cadastro deixa claro que o participante tem amplo conhecimento e concorda de modo pleno e irrestrito com todos os termos e condições da promoção aqui estabelecidos, bem como de todas as condições complementares disponíveis no site da Promoção.

Em caso de problemas, excepcionalidades e/ou dúvidas, o participante deverá fazer uso do contato disponibilizado no site da promoção.

A Promotora se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

Será realizado um sorteio, dentre os participantes que cumpriram com os requisitos acima e acertaram a resposta.

A PROMOTORA fará a impressão de todos os cupons gerados automaticamente e os acomodará em uma única urna centralizadora, aguardando a data do sorteio.

O sorteio será realizado de forma manual e aleatória, através de uma urna centralizadora, onde serão colocados os cupons de participação impressos com os dados fornecidos pelos participantes.

A identificação do selecionado na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará os cupons sorteados, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a Ata da Apuração a ser posteriormente entregue a SPA/MF.

O nome do contemplado será anunciado a viva voz no ato da apuração. Caso o mesmo não esteja acompanhando a apuração pela transmissão ao vivo, será comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de contato telefônico, Whatsapp, redes sociais, telegrama e/ou e-mail.

A Promotora se reserva o direito de, ao final do sorteio, apurar 10 (dez) participantes suplentes. Estes participantes suplentes poderão ser contemplados caso haja a desclassificação de algum participante pelo descumprimento dos requisitos deste Regulamento.

Qualquer pessoa poderá assistir, gratuitamente, a apuração no dia, local e horário indicado neste Regulamento, respeitando-se a capacidade de público do local.

PRIVACIDADE DE DADOS

Os participantes, ao se cadastrarem na promoção, consentem com o presente regulamento, bem como afirmam ter ciência e darem livre, expressa, inequívoca e informada concordância com o tratamento de seus dados pessoais realizado pela(s) Promotora(s), com a finalidade de promover sua participação na Promoção, bem como cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA/MF).

Dessa forma, ao participar da Promoção os participantes autorizam e concordam com o tratamento dos seguintes dados pessoais: Nome, documento de identificação (RG, CPF ou CNH) Endereço, E-mail, Telefone, Número e Validade do Passaporte e Visto Americano.

Os dados pessoais dos participantes poderão ser compartilhados pela(s) Promotora(s) com terceiros com a finalidade de realização integral da promoção, sorteio e disponibilização do prêmio para o participante contemplado e para isso, a(s) Promotora(s) asseguram que tal compartilhamento será realizado na medida do necessário, exclusivamente para realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais dos participantes serão mantidos pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, e após esse período serão devidamente descartados.

Os participantes estão cientes de que poderão revogar seu consentimento a qualquer momento, de forma gratuita e simples, devendo apenas selecionar a opção de revogação no hotsite da promoção. Os participantes ficam cientes que ao solicitar a revogação do consentimento, o tratamento dos seus dados será interrompido, sendo mantidas informações pessoais para as finalidades descritas no parágrafo anterior.

Os participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima mencionadas, estão cientes que não serão aptos à participação da referida promoção e sorteio, sendo consequentemente, desqualificado.

No momento do cadastro para a promoção, ou separadamente, o participante poderá ter a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério.

Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o seu direito de participar da promoção. A Promotora e a Aderente se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação dos funcionários da Promotora e da Aderente, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução desta promoção.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será feita pela Promotora mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

Não serão aceitas participações por qualquer outro meio que não seja através das formas acima descritas e que cumpram todas as condições de participação.

É de total responsabilidade do participante preencher seus dados cadastrais e pessoais corretamente no cadastro da promoção, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

A Promotora se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos em qualquer disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

As fraudes e/ou indícios de fraudes relacionadas implicarão na imediata desclassificação do participante, sujeitos à responsabilização penal e civil, cujo nome será incluído na lista de pessoas impedidas de participar desta Promoção.

Os impedidos de participar da promoção serão excluídos no momento da apuração através de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

Não será devida nenhuma indenização se algum participante contemplado não receber o prêmio por não ter atendido ao chamado da Promotora no prazo prescricional, ou se não puder ter sido localizado pela Promotora por insuficiência de dados ou por esses dados terem sido incorretamente informados.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a. que faça comunicação, por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s)e/ou à terceiros;
- b. que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;

- c. que não apresente a nota fiscal válida quando solicitado pela(s) promotora(s) para verificação;
- d. que tenha tido sua compra cancelada, estornada ou reembolsada.

O Participante também poderá ser desclassificado caso não tenha disponibilidade para viajar na data estipulada pela Promotora.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O regulamento completo estará disponível nos Pontos de Venda da Promotora, em local de fácil acesso, bem como no hotsite da promoção.

No ato da apuração o contemplado será anunciado de viva voz pelo locutor do evento. O nome do ganhador também será divulgado na Rádio Disney FM, e disponibilizado no hotsite da promoção, após a apuração.

O contato com o contemplado será realizado pelos contatos cadastrados pelo participante, ligação telefônica, mensagem em whatsapp, envio de e-mail e o envio de telegrama com aviso de recebimento, ou rede social, no prazo máximo de 10 dias da apuração.

Caso o contemplado não responda a mensagem da Promotora no prazo estabelecido no item acima, informando seus dados para entrega da premiação, o prêmio será disponibilizado ao participante sorteado de forma subsequente no ato da retirada dos cupons da urna da Promoção. A Promotora poderá aplicar a presente regra quantas vezes forem necessárias, até que consiga distribuir a premiação ofertada nesta Promoção a um participante válido, conforme Critérios de Desclassificação do presente Regulamento.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao respectivo ganhador, livre de ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração, mediante a apresentação dos documentos Pessoais (Passaporte, Visto Americano, RG, e CPF ou CNH), os quais atestam a sua idoneidade, e mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

Caberá, ao contemplado, submeter a análise da Promotora os documentos a seguir relacionados: Passaporte, Visto Americano, RG e CPF, ou CNH, autorizando desde já o vencedor a extração de cópias autenticadas dos referidos documentos por parte da Promotora.

Todas as despesas necessárias a entrega do prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e/ou emolumentos serão custeados pela Promotora.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será realizada pela Promotora mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro.

Além disso, não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Caso o contemplado não compareça para retirar seu prêmio nesse período, perderá o direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

CONDIÇÕES DO PACOTE TURÍSTICO:

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos e despesas oriundos de caso fortuito e /ou força maior, que impeçam o contemplado de cumprir os prazos e demais requisitos previstos neste regulamento para completo gozo do prêmio objeto desta Promoção Comercial.

Da mesma forma, a Promotora não se responsabilizará por danos e prejuízos eventualmente sofridos pelo contemplado durante o curso da viagem que sejam causados por terceiros, incluindo, mas não se limitando, a roubos, furtos, acidentes e/ou extravios de malas, sendo que tais prejuízos deverão ser ressarcidos pelos terceiros que os causaram.

Toda a documentação pessoal necessária para que o contemplado e seus acompanhantes possam usufruir da viagem incluindo, mas não se limitando a passaporte válido, vistos, autorizações aplicáveis, etc., deverão ser providenciada pelo contemplado e seu(s) acompanhante(s) em até 72h (setenta e duas horas) contadas da solicitação da Promotora, sendo certo que a Promotora não terá nenhuma obrigação de auxiliar o contemplado e/ou seus acompanhantes em sua obtenção, bem como não será responsabilizada, pela falta de apresentação destes documentos pelo contemplado.

O contemplado declara e reconhece que a Promotora não garante, e nem garantirá, o seu acesso e de seu(s) acompanhante(s) ao país de destino da viagem, de tal forma que nada será devido ao contemplado caso ocorra algum problema que impossibilite seu acesso ao país de destino: Estados Unidos da América.

Os horários, programação e datas dos vôos não poderão ser alterados, uma vez que as passagens aéreas e hospedagem são referentes ao prêmio Pacote turístico denominado "AVIÃO RÁDIO DISNEY EM ORLANDO", que acontecerá de 5 a 13 de setembro de 2025.

Caso o contemplado do prêmio perca qualquer dos voos por sua culpa exclusiva, seja de ida ou de volta, a Promotora não arcará com os gastos relacionados a aquisição de nova(s) passagem(nas), bem como não será responsável por hospedagem em hotel, alimentação ou qualquer outro custo relacionado a perda do voo.

É de responsabilidade do contemplado o cumprimento de todas as legislações aplicáveis para a utilização dos prêmios recebidos, incluindo, mas não se limitando, a realização de todas as obrigações legais relacionadas a viagens internacionais.

Não está incluso no prêmio viagem qualquer outra despesa que não descrita expressamente neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a, despesas com frigobar, lavanderia, excesso de bagagem, bagagem extra, telefonemas, cofre, compras pessoais, transportes para lugares não previstos na descrição do prêmio, entre outras, devendo o contemplado e seus acompanhantes, caso seja de seus interesses, arcar com tais gastos.

Qualquer despesa, prejuízo, ou dano gerado ou sofrido pelo contemplado e/ou de seu (s) acompanhante(s) durante alguma atividade que não esteja inclusa no prêmio, será de integral responsabilidade do contemplado, sendo certo que a Promotora não terá nenhuma responsabilidade sobre tais fatos e/ou custos.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da Promotora com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

A Promotora se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os interessados venham a sofrer em decorrência de sua participação nesta promoção, oriundos de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, tributos, dos quais não possa exercer qualquer controle.

A Promotora fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

A Promotora não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da Promotora.

Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a PROMOTORA não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornem virais ou "memes".

A expressão "meme" de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização dos cadastros da Promotora como reforço de mídia publicitária, divulgação da Promoção Comercial e para fins publicitários, sem nenhum ônus para a Promotora. A Promotora compromete-se a não ceder os dados, nem a comercializá-los, ainda que a título gratuito.

Os dados e informações coletados durante a Promoção Comercial serão arquivadas em banco de dados único e a Promotora irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. A Promotora somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

Os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a este concurso.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Promotora.

A Promotora processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site deste concurso, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança deste concurso, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

A aceitação aos termos deste Regulamento pelos contemplados, condição prévia para a participação regular na promoção, implicará na expressa autorização da Promotora, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da Promotora, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado, também no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei no 9.610/98 e legislação complementar subsequente, sem qualquer ônus para a Promotora.

A Promotora não está obrigada a usar os direitos acima referidos.

A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e com divulgação aos interessados, a Promotora reserva-se o direito de modificar o critério da contemplação, bem como de fazer eventuais alterações que sejam necessárias na execução da presente promoção, desde que solicitado via aditamento pela SPA/MF, mantendo os direitos adquiridos pelos clientes até então.

A Promotora assegura a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

É dever de todo interessado preencher o cadastro com seus dados de identificação e de localização atualizados e válidos para, caso venha a ser o contemplado, a Promotora possa identificá-lo e localizá-lo para a entrega do prêmio.

A Promotora não poderá ser responsabilizada se, em razão da não atualização de dados cadastrais, ficar impossibilitada de fazer o contato com o contemplado e/ou de realizar a entrega do prêmio.

A participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento, servindo, ainda, como declaração de que o interessado não tem qualquer impedimento para receber a premiação.

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas dos interessados em participar da promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora.

Persistindo-as, deverão ser submetidas a SPA/MF, órgão responsável pela autorização e, as eventuais reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos mecânicos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas pela Promotora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção. A Promotora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício, ainda que nem todas as suas participações tenham resultado do uso de tais artifícios e/ou sido realizadas com a intenção de fraudar as regras desta promoção.

Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por cadastros atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão de situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, incluindo, mas não se limitando, a falhas ou qualquer impedimento do interessado em se conectar a internet, quando a participação for via site, hotsite ou mídias sociais, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar a, sua divulgação, condução, as participações e a premiação, a legislação brasileira e fica eleito o Foro do domicílio do participante, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO GANHADOR

Fica determinado que o ganhador nesta promoção aceita participar de entrevistas, vídeos, e/ou sessões de fotos após a contemplação, com a finalidade de comprovação e divulgação pela PROMOTORA do recebimento do prêmio pelo participante. O ganhador aceita ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à PROMOTORA pelo período de 1 (um) ano à partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, sem trazer prejuízo à imagem do titular, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.